



PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA



Secretaria
da Educação



IGUATU
PREFEITURA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO (PRIMEIRO)



Termo Aditivo de acréscimo de quantidade ao **Contrato Original 2025.07.08.02 - SME**, onde tem de um lado, a **Prefeitura Municipal de Iguatu**, por intermédio da **Secretaria de Educação**, e do outro, a empresa **RS COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME**, as quais celebram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram:

A Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria de Educação, órgão da administração indireta, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II, Iguatu - Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.810.468/0001-90, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela senhora Natália Bastos Ferreira Tavares, secretária de educação do Município de Iguatu/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 649.617.883-68 e portador da cédula de identidade nº. 99029127210, daqui por diante denominada de **"Contratante"** e, do outro lado, a empresa **RS COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME**, com sede na Rua Epitácio Pessoa, nº 316, Centro, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.788.639/0001-34, neste ato, representada pelo senhor Rubens de Souza Rodrigues, (titular/ administrador), inscrito no CPF sob o nº. 644.083.963-20 e portador da cédula de identidade nº. 98029258708, expedida pelo SSPDS-CE, daqui por diante denominada de **"Contratada"**, sujeitando-se os contratantes às suas normas, cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Este termo aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do contrato original, celebrado em decorrência do processo administrativo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.04.09.01-PMI/DIVERSAS**, cujo objeto é a Aquisição de suprimentos de informática, toners e tintas, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

1.2. Fundamenta-se o presente termo aditivo nas disposições previstas no art. 124, inciso I, alínea "b", concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

1.3. Por oportuno, o instrumento de contrato supracitado também trouxe previsão de acréscimo ao objeto, precisamente em sua cláusula sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO AO OBJETO:

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de quantidade ao objeto contratado, nas condições seguintes, conforme planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE CONTRATADA	ACRÉSCIMO (25%)	QUANTIDADE
36	ADAPTADOR PCI WIRELESS 300MBPS TP-LINK; COM UMA ANTENA; CONECTOR PCI.	UNIDADE	5	1	6
38	ROTEADOR WIFI 2 ANTENAS COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE 300MBPS NA FAIXA DE 2.4GHZ, PORTAS: 1 PORTA WAN X10/100MBPS E 2 PORTAS LAN 10 / 100MBPS, SEGURANÇA WIRELESS: WEP, WPA / WPA2, WPA / WPA2-PSK	UNIDADE	5	1	6
40	SWITCH 8 PORTAS 10/100MBPS	UNIDADE	1	0	1



PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA



Secretaria
da Educação



IGUATU
C RPORA  O

41	SWITCH 16 PORTAS 100/1000MBPS	UNIDADE	1	0	1
----	-------------------------------	---------	---	---	---

ITEM	DESCRI��O	UNIDADE	QUANTIDADE CONTRATADA	ACR�SCIMO (25%)	QUANTIDADE
4	BATERIA DE L�TIO PARA PLACA M�E, CARTELA COM 5 UNIDADES, 3 VOLTS	CARTELA	3	0	3
7	CHAVE PHILIPS (ESTRELA) TAMANHO � X 6 POLEGADAS	UNIDADE	1	0	1
8	CONJUNTO DE CHAVES FENDA CONTENDO NO M�NIMO 5 CHAVES DE TAMANHO PADR�O, ADEQUADAS PARA SERVI�O DE MANUTEN��O DE COMPUTADORES E SIMILARES.	UNIDADE	1	0	1
16	MOUSE �PTICO USB P/NOTEBOOK/PC, COM RESOLU��O M�NIMA DE 1200DPI, POSSUI DE 3 BOT�ES SENDO 2 INTEGRADAS AO CORPO DO MOUSE E UM CENTRAL COM FUN��O SCROLL, PRODUTO ANBIDESTRO COM F�C�L MANUSEIO, COM FIO NO M�NIMO 1,5M.	UNIDADE	15	3	18
17	MOUSEPAD TECIDO	UNIDADE	5	1	6
21	PEN DRIVE 16GB DE MEM�RIA	UNIDADE	5	1	6
22	PEN DRIVE 32GB DE MEM�RIA	UNIDADE	4	1	5
25	TECLADO ABNT2 TIPO USB COMPATIVEL COM DESKTOP/NOTEBOOK	UNIDADE	15	3	18

ITEM	DESCRI��O	UNIDADE	QUANTIDADE CONTRATADA	ACR�SCIMO (25%)	QUANTIDADE
3	TONER BLACK PARA MULTIFUNCIONAL RICOH SP 377 DW	UNIDADE	45	11	56
4	TONER RICOH MPC 2050 COLORIDO ORIGINAL CYAN	UNIDADE	10	2	12
5	TONER RICOH MPC 2050 COLORIDO ORIGINAL MAGENTA	UNIDADE	10	2	12
6	TONER RICOH MPC 2050 COLORIDO ORIGINAL YELLOW	UNIDADE	10	2	12
7	TONER RICOH MPC 2050 ORIGINAL BLACK	UNIDADE	30	7	37
8	TONER BLACK - AFICIO MP 201 SPF	UNIDADE	75	18	93
9	TINTA IMPRESSORA EPSON T664 120 BLACK	UNIDADE	6	1	7
10	TINTA IMPRESSORA EPSON T664 220 CIAN	UNIDADE	6	1	7
11	TINTA IMPRESSORA EPSON T664 320 MAGENTA	UNIDADE	6	1	7
12	TINTA IMPRESSORA EPSON T664 420 YELow	UNIDADE	6	1	7
13	TINTA IMPRESSORA HP 21	UNIDADE	12	3	15
14	TINTA IMPRESSORA HP 22	UNIDADE	12	3	15
15	TINTA PARA DUPLICADOR RICOH DX 2330	UNIDADE	75	18	93
16	TINTA PARA DUPLICADOR RICOH DX 3343	UNIDADE	75	18	93

2.2. Diante dos acr scimos realizados, segue quadro demonstrativo considerando os valores propostos contratados:

ITEM	DESCRI��O	UNIDADE	PRE�O UNIT�RIO	ACR�SCIMO (25%)	IMPACTO FINANCEIRO
36	ADAPTADOR PCI WIRELESS 300MBPS TP-LINK; COM UMA ANTENA; CONECTOR PCI.	UNIDADE	R\$ 133,72	1	R\$ 133,72
38	ROTEADOR WIFI 2 ANTENAS COM TAXA DE TRANSMISS�O DE 300MBPS NA FAIXA DE 2.4GHZ, PORTAS: 1 PORTA WAN X10/100MBPS E 2 PORTAS LAN 10 / 100MBPS, SEGURAN�A WIRELESS: WEP, WPA / WPA2, WPA / WPA2-PSK	UNIDADE	R\$ 126,99	1	R\$ 126,99
40	SWITCH 8 PORTAS 10/100MBPS	UNIDADE	R\$ 83,77	0	R\$ 0,00
41	SWITCH 16 PORTAS 100/1000MBPS	UNIDADE	R\$ 493,66	0	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO DE ITENS					R\$ 260,71

ITEM	DESCRI��O	UNIDADE	PRE�O UNIT�RIO	ACR�SCIMO (25%)	IMPACTO FINANCEIRO
4	BATERIA DE L�TIO PARA PLACA M�E, CARTELA COM 5 UNIDADES, 3 VOLTS	CARTELA	R\$ 10,61	0	R\$ 0,00



PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA



Secretaria
da Educação



IGUATU
PREFEITURA

7	CHAVE PHILIPS (ESTRELA) TAMANHO 1/4 X 6 POLEGADAS	UNIDADE	R\$ 26,71	0	R\$ 0,00
8	CONJUNTO DE CHAVES FENDA CONTENDO NO MÍNIMO 5 CHAVES DE TAMANHO PADRÃO, ADEQUADAS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E SIMILARES.	UNIDADE	R\$ 34,00	0	R\$ 0,00
16	MOUSE ÓPTICO USB P/NOTEBOOK/PC, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200DPI, POSSUI DE 3 BOTÕES SENDO 2 INTEGRADAS AO CORPO DO MOUSE E UM CENTRAL COM FUNÇÃO SCROLL, PRODUTO ANBIDESTRO COM FÁCIL MANUSEIO, COM FIO NO MÍNIMO 1,5M.	UNIDADE	R\$ 22,50	3	R\$ 67,50
17	MOUSEPAD TECIDO	UNIDADE	R\$ 8,12	1	R\$ 8,12
21	PEN DRIVE 16GB DE MEMÓRIA	UNIDADE	R\$ 20,62	1	R\$ 20,62
22	PEN DRIVE 32GB DE MEMÓRIA	UNIDADE	R\$ 35,94	1	R\$ 35,94
25	TECLADO ABNT2 TIPO USB COMPATIVEL COM DESKTOP/NOTEBOOK	UNIDADE	R\$ 28,00	3	R\$ 84,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO DE ITENS					R\$ 216,18

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	ACRÉSCIMO (25%)	IMPACTO FINANCEIRO
3	TONER BLACK PARA MULTIFUNCIONAL RICOH SP 377 DW	UNIDADE	R\$ 179,00	11	R\$ 1.969,00
4	TONER RICOH MPC 2050 COLORIDO ORIGINAL CYAN	UNIDADE	R\$ 478,40	2	R\$ 956,80
5	TONER RICOH MPC 2050 COLORIDO ORIGINAL MAGENTA	UNIDADE	R\$ 388,00	2	R\$ 776,00
6	TONER RICOH MPC 2050 COLORIDO ORIGINAL YELLOW	UNIDADE	R\$ 386,00	2	R\$ 772,00
7	TONER RICOH MPC 2050 ORIGINAL BLACK	UNIDADE	R\$ 395,00	7	R\$ 2.765,00
8	TONER BLACK - AFICIO MP 201 SPF	UNIDADE	R\$ 145,18	18	R\$ 2.613,24
9	TINTA IMPRESSORA EPSON T664 120 BLACK	UNIDADE	R\$ 30,99	1	R\$ 30,99
10	TINTA IMPRESSORA EPSON T664 220 CIAN	UNIDADE	R\$ 30,99	1	R\$ 30,99
11	TINTA IMPRESSORA EPSON T664 320 MAGENTA	UNIDADE	R\$ 30,99	1	R\$ 30,99
12	TINTA IMPRESSORA EPSON T664 420 YELOW	UNIDADE	R\$ 31,00	1	R\$ 31,00
13	TINTA IMPRESSORA HP 21	UNIDADE	R\$ 95,64	3	R\$ 286,92
14	TINTA IMPRESSORA HP 22	UNIDADE	R\$ 117,90	3	R\$ 353,70
15	TINTA PARA DUPLICADOR RICOH DX 2330	UNIDADE	R\$ 52,10	18	R\$ 937,80
16	TINTA PARA DUPLICADOR RICOH DX 3343	UNIDADE	R\$ 51,61	18	R\$ 928,98
VALOR GLOBAL DO GRUPO DE ITENS					R\$ 12.483,41

2.3. O presente termo representa um valor total de **R\$ 12.960,30** (doze mil novecentos e sessenta reais e trinta centavos) acrescidos ao valor original contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotação específica constante do orçamento da Secretaria de Educação, sob o nº 0901- 12.361.0022.2.060 (Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%), no Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Termo de Contrato nº 2025.07.08.01 – SME.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:

5.1. Constata-se que o atual saldo dos itens contemplados neste aditivo encontra-se com banco de horas abaixo do necessário para atender o prazo de vigência contratual.

5.2. Ademais, mesmo sendo realizado estudo na fase de planejamento para se obter um número aproximado de horas necessárias de profissionais médicos para atender as necessidades diárias do



Hospital Regional de Iguatu, por um período de 90 (noventa) dias, é possível que fatores externos possam interferir no fluxo comum de atendimentos. Portanto, constatou-se aumento no número normal de atendimentos médicos, o que provocou a necessidade de aditamento nos itens especificados.

5.3. Dessa forma, o acréscimo deste contrato encontra respaldo nos dispositivos legais já mencionados, como também no princípio da supremacia do interesse público, e inclui-se numas das exceções de alteração constante nos arts. 124 e 125 da lei federal 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE:

6.1. A Contratante promoverá a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição indispensável para a eficácia do contrato e seus aditamentos e deverá ocorrer em 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação, e 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta, conforme disciplina o art. 94, incisos I e II da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo que também o assinam, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

22 de dezembro de 2025, Iguatu-Ce.

Natalia Reyes

Natália Bastos Ferreira Tavares
Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

R S COMERCIO DE
IMPORTADOS
LTDA:04788639000134

[illegible]

Rubens de Souza Rodrigues
Titular Administrador
RS COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME
Contratada

Testemunhas:

1) Emm -

CPF 973.018.253-35

2) Lisandra Z. de Lima

CPF 517.917.903-30